



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000155

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 84-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

**Assunto:** Licitação - Pregão Presencial n. 65/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos da frota municipal.

### RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para "... *serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos da frota municipal...*", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 254.322,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 65/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 17/07/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 02/07/2019 – Edição 6.732, pg. 14, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 02/07/2019, edição 1888, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 - 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu -PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000156

Compareceram para participar do certame 02 (duas) empresas RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 02 (dois) lotes, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentou proposta as seguintes empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Item 01	RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
Item 02	RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos lotes a seguinte empresa:

Item 01	RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP,
Item 02	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante, tendo assim seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lote em seu favor, senão vejamos:

Item 01	RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP,
Item 02	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tudo, consoante constou em ata:



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000157

*"(...)Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por lote, após a apreciação dos documentos, a comissão observou que as empresas RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP e RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI cumpriu com as exigências do edital quanto à habilitação. Mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital, as Empresas participantes: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP e RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais). RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:153.600,02 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais e dois centavos). Consultado(s) o(s) representante(s) da(s) licitante(s), não houve manifestação de intenção de recurso. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...).*

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

## CONCLUSÃO

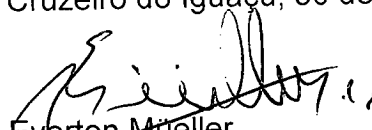
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 30 de julho de 2.019.

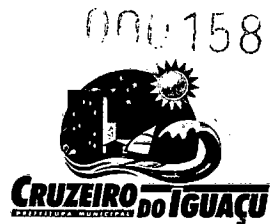
  
Everton Mueller  
OAB/PR 32.886



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [cruzeiro@wln.com.br](mailto:cruzeiro@wln.com.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001  
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial n° 065/2019, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos da frota municipal. Declarando vencedoras as empresas: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais). RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:153.600,02 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais e dois centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

  
**DILMAR TURMINA**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

A Comissão de Licitação, convoca as empresas participantes do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 para que no dia 05 de agosto as 14:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – centro, seja procedida a continuidade do certame.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 31 de julho de 2019.

Atenciosamente,

JOSE NILTON DE SOUZA - PREGOEIRO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 065/2019, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos da frota municipal. Declarando vencedoras as empresas: RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais). RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:153.600,02 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais e dois centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 067/2019, referente à Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme Portaria 3.134 de 17 de Dezembro de 2013 (Tabela SIGEM) para utilização saldo remanescente. Declarando vencedora a empresa: LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EP vencedora lote 01, com o valor de R\$:86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 071/2019, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, assessoria de imprensa e assessoria em instalação e configuração de software para atender as demandas da administração municipal. Declarando vencedoras as empresas: EDUARDA FETSCH RECK 08186261940 vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:13.599,90 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e lote 02 com o valor de R\$:22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais); HALISSON CARLOS PACHECO vencedora do Lote 04, com o valor de R\$:56.689,20 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 064/2019, referente à Contratação de empresa especializada para o conserto da caixa de câmbio ZF56 do caminhão Mercedes 1520, placa AFE-4585. Declarando vencedora a empresa: C M MECANICA E AUTO PEÇAS vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

CNPJ:07373

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 21
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, torna público que fará realizar no local e data abaixo indicada o procedimento de licitação para aquisição de...

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
A Comissão de Licitação, convoca as empresas participantes do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 para que no dia 05 de agosto às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu...

DECISÃO
PREGÃO Nº 59/2019
Tendo em vista o conteúdo no Parecer Jurídico Conclusivo 82/2019 da Procuradoria Jurídica que aponta pela inabilitação da empresa LUIS SCOTINI SOLUÇÃO ELÉTRICA e convalidando ao certame nos termos do artigo 4º, XVI da Lei 10.520/2002...

Em Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu
Controlador Interno e Assessoria Jurídica

Assim, diante da consulta realizada, entende-se que o caso de inabilitação da licitante LUIS SCOTINI SOLUÇÃO ELÉTRICA...

De outra banda, no momento da consulta das certidões verificou-se que trata-se de documento vinculado a uma empresa que o certame realizado no dia 19/07/2019 e que enseja a inabilitação da licitante...



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO possui a finalidade de informar ao Sr. JOSÉ NILTON DE SOUZA PREGOEIRO, titular do cargo de Procurador Municipal, referente a situação habitacional de LUIS SCOTINI SOLUÇÃO ELÉTRICA...

Em Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Controlador Interno e Assessoria Jurídica

IMPUGNANTE: AR CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME
OBJETO: Impugnação ao edital referente a licitação na modalidade PREGÃO Nº 70/2019 que tem por objeto a contratação de exames médicos ocupacionais com emissão de atestado de saúde ocupacional - ASO (...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO Nº 21
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, torna público que fará realizar no local e data abaixo indicada o procedimento de licitação para aquisição de...

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
A Comissão de Licitação, convoca as empresas participantes do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 para que no dia 05 de agosto às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos...

DECISÃO
PREGÃO Nº 59/2019
Tendo em vista o conteúdo no Parecer Jurídico Conclusivo 82/2019 da Procuradoria Jurídica que aponta pela inabilitação da empresa LUIS SCOTINI SOLUÇÃO ELÉTRICA...

De igual turno segue despacho referente ao Protocolo 6704/2019 do Diretor de Tributação e Receita do Município de Dois Vizinhos, Sr. Vanderlei Cardoso de 24/07/2019 o qual dispõe: "A certidão for reanalisada e liberada como com vencimento dia 10/07/2019 com mesma hora, data de emissão e código de controle da certidão...

De outra banda, no momento da consulta das certidões verificou-se que trata-se de documento vinculado a uma empresa que o certame realizado no dia 19/07/2019 e que enseja a inabilitação da licitante...

De igual turno, entendendo que deve ser convalidado o Ministério Público para aprovação dos lances e as exigências técnicas caso seja o caso de inabilitação da licitante LUIS SCOTINI SOLUÇÃO ELÉTRICA...

XVI - se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habitacionais, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos lotantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital...

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto, desde que com o curso de especialização adequado, feito em território nacional, assim dispondo:
Art. 1º - O exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho será permitido exclusivamente:
I - ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em nível de pós-graduação;

CONCLUSÃO
Diante o exposto, e em razão da consulta realizada, entende este Procurador Jurídico que a impugnação apresentada é intempestiva, e procedente, devendo ser editado termo de rejeição do edital, consoante disposto e pelos fatos e fundamentos anteriormente elencados, a fim de que seja adequados a exigência contida no edital, passando a adequar o item 9.11 "d" para que passe a constar registro junto ao CAU, contido o relatório profissional deve comprovar que atende os requisitos da Lei Federal nº 7.410/1985 (...)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 070/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregoeiro 070/2019, que resolve RETIFICAR o edital do licitação, de 02 de julho de 2019, conforme segue:

Letra-se:
a) Qualificação Técnica da Pessoa Jurídica Referente ao Objeto do Certame
b) Comprovação por meio do Objeto do Contrato Social, de que a empresa é especializada em medicina e segurança do trabalho...

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019